



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 153, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*Homologa a Resolução nº 9, de 3 de setembro de 2023, da Reitoria, que dispôs sobre a composição da Comissão responsável pela condução da escolha dos conselheiros que comporão o Conselho Universitário do mandato de 2024.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de setembro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.026362/2023-32, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 9, de 3 de setembro de 2023, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho Universitário, dispôs sobre a composição da Comissão responsável pela condução da escolha dos conselheiros que comporão o Conselho Universitário do mandato de 2024, formada pelos seguintes conselheiros e servidores:

I - Representantes da Categoria Docente

- a) Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante;
- b) Sheila Maria Palza Silva; e
- c) Adriana Azevedo Santiago Sales.

II - Representantes da Categoria dos Técnicos Administrativos

- a) Dailton Albuquerque de Farias;
- b) Carla Simone de Oliveira Peres; e
- c) Afrânio de Oliveira Barroso Neto.

III - Representantes da Categoria Discente

- a) Maik da Silva Araújo;
- b) Magliel de Moura Correia; e
- c) Rayele Quadros de Lima.

IV - Servidores da Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores

- a) Jairo Antonio Marques Nogueira;
- b) Mônica Barbary Schmitz;
- c) Weverton Márcio do Nascimento; e
- d) Sabrina Matos Carvalho (estagiária).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/09/2023, às 16:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1044577** e o código CRC **F2C85714**.

**Referência:** Processo nº 23107.026362/2023-32

SEI nº 1044577